



PORTARIA N. 641/2023/GAPRE, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO laudo médico apresentado no departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO atestado médico comprobatório em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 14 (quatorze) dias ininterruptos, de 03/08/2023 a 16/08/2023, à Servidora Pública Municipal, a Sra. **JULLIANE ALVES DA SILVA**, brasileira, advogada, matrícula funcional n. 1857, lotada na estrutura administrativa da Procuradoria Geral, integrante do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando que a servidora se encontra em acompanhamento médico com familiar. (CID Z76), conforme documentação em anexo.

Art. 2º. O pagamento referente aos primeiros 15 dias de licença médica (Se for o caso), são de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, sendo que os demais dias, estarão sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo em vista que o Município é integrante do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente no exercício de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroagindo ao dia 03 de agosto de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 14 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na portaria na Portaria nº. 304, de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês agosto de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2023, onde referia se ao Reajuste de preços da gasolina comum, firmado entre a Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. e Auto Posto Apache Ltda., publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 17 de Julho de 2023 Publicação 4.277 devido uma falha administrativa, foi publicado erroneamente I Termo Aditivo do Contrato 004/2023 onde deveria ser publicado I Termo de Apostilamento, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores Informações poderão serem solicitadas na Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. podendo ser pessoalmente, por telefone (66) – 3577-1265, no horário da 13:00 as 18:00 ou através do e-mail cmcanbava@gmail.com

Canabrava do Norte-MT. 14 de Julho de 2023.

JOHNY ALVES MENDES

PRESIDENTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 641/2023/GAPRE, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA N. 641/2023/GAPRE, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO laudo médico apresentado no departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO atestado médico comprobatório em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 14 (quatorze) dias ininterruptos, de 03/08/2023 a 16/08/2023, à Servidora Pública Municipal, a Sra. **JULLIANE ALVES DA SILVA**, brasileira, advogada, matrícula funcional n. 1857, lotada na estrutura administrativa da Procuradoria Geral, integrante do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando que a servidora se encontra em acompanhamento médico com familiar. (CID Z76), conforme documentação em anexo.

Art. 2º. O pagamento referente aos primeiros 15 dias de licença médica (Se for o caso), são de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, sendo que os demais dias, estarão sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo em vista que o Município é integrante do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente no exercício de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroagindo ao dia 03 de agosto de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 04/2023 DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Ata Nº 04/2023 DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Aos dias de 11 de agosto de 2023 as 09hr00min, na sala da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura iniciou a reunião com a participação dos membros do conselho do meio ambiente, para reformulação do conselho Municipal de Meio Ambiente. Após ter constatado a presença da maioria dos membros a reunião deu início com a fala o senhor Evandro. Tendo como pauta a recomposição do conselho do Meio Ambiente, tendo a representação abaixo citados: representantes das igrejas: titular: Evandro Vieira de Souza e Suplente: Jonas Alves Nascimento 913089091-87 e RG: 1182776-9 SSP/SSJ, Representantes da Secretaria de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismos: Titular CPF: 770870891-53 e RG: 104747-81 SSP/MT, Suplente: Alceu Fernandes com CPF: 824558051-15 e RG: 1184253-9 SSP/MT, Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças: Titular: Gleicy Brito dos Santos com CPF: 047.130.911-70 e RG: 2305386-0 SSP/MT, Suplente: Antônio Júnior P. Silveira com 014.317.551-33 e RG: 1747816-2 SSP/MT, Representantes do Sindicato dos Servidores Público de Canabrava do Norte – SINDSERV: Titular: Nilcely Rufino da Silva com CPF: 010338881-84 e RG: 1666869-0 SSP/MT e Suplente Paulo Candido de Oliveira com CPF: 547363821-04 e RG: 2792465 SSP/GO, Representantes do Conselho da Saúde: Titular: Acrísio Luiz dos Reis com CPF: 019801388-42 e RG: 6040757, e Suplente: Gleison Moraes Vida com CPF: 031109711-19 e RG: 1666752-2 SSP/MT Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Titular: Rael Coelho Gomes Com CPF: 317942201-78 e RG: 07658770 SSP/MT, Suplente Daniel Divino Lozeiro Pereira Silva com o45.758.571-54 e RG: 2477036-1 SSP/MT, Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável: Titular: Mara Silva de Jesus Portela, CPF: 006569721-90 e RG: 1968256-5 e Suplente: Marquiline da Silva Santos com 027.958.151-33 e RG: 20334796-6 SSP/MT, Representantes da Secretaria de Educação: Adbaldo Nunes Milhomem CPF: 792458701-20 e RG: 4557401 SSP/GO e João Pereira da Silva Neto com CPF: 954.715.101-00 e RG: 1451662-4. Dando início a com a votação para escolha do novo presidente do conselho do meio Ambiente, ficando eleito pelos membros do conselho do meio Ambiente a mesa diretora, o senhor Evandro Vieira de Souza presidente, para Vice Presidente senhora Mara Silvia de Jesus Portela, 1º Secretária Gleicy Brito dos Santos, 2º Secretário Adbaldo Nunes Milhomem, 1º Tesoureiro Acrísio Luiz dos Reis, 2º Daniel Lozeiro Pereira Silva, Conselho Fiscal Jucerlei Bonatto, 2º Fiscal Rael Coelho Gomes, 3º Fiscal Nilcely Rufino da Silva. Assim nada mais a tratar, segue a até assinada pelo presidente, vice-presidente e os demais membros do conselho.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código a02979bb-2228-4bc6-a8ce-4ad1ba791b4c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.